



## DECRETO Nº 088, DE 16 DE MARÇO DE 2024

Decreta luto oficial no Município de Luziânia em virtude do falecimento da senhora MARIA APARECIDA CHAVES MACHADO.

**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora Maria Aparecida Chaves Machado, carinhosamente conhecida como Dona Maroca, moradora do Município de Luziânia, no dia 16 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade luzianiense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda da senhora Maria Aparecida Chaves Machado reconhecida por seu exemplo e generosidade, deixando seu legado à comunidade local;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público goiano render justas homenagens àqueles que, com dedicação, contribuíram com o bem-estar da coletividade;

### DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Luziânia-GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA APARECIDA CHAVES MACHADO**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos público do município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**